



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BRAZÓPOLIS-MG



CNPJ: CNPJ: 32.097.973/0001-87

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 013/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação de doação ao FIA, indicando quatro entidades que atuam na defesa dos Direitos da Criança e Adolescente:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAZÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1119/2015 ,LEI 1183/2018 e por maioria absoluta de seus membros,


RESOLVE:

Art.1º - Será repassado o valor de 1.080,00 (mil e oitenta reais) para quatro entidades. Doação efetuada através de depósito bancário, pessoa física, sendo destinado R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) às entidades: Casa Lar Tia Olguinha, Associação “Espaço Cuidar” Zilda Peixoto, Associação de Pais e Amigos de Brazópolis - APAE e Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes Filial: 1 (Lar da Criança Monsenhor Noronha).

Art. 2º - O conselho optou por não realizar a retenção de 20% do valor doado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 13 de Novembro de 2019.


Carmem Aparecida Guedes Dias
Presidente do CMDCA Brazópolis